
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 196/2025 PROCESSO 266/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A EMEF PRES. GETÚLIO VARGAS**, sendo a empresa contratada FLAVIO JORGE HUBER, inscrita no CNPJ nº 02.707.094/0001-69, no valor de R\$ 2.129,96 (dois mil, cento e vinte e nove reais com noventa e seis centavos).

Independência, 14 de maio de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador: 1B3EDD02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 15/05/2025. Edição 4075
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>